

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES.**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2018 (dois mil e dezoito), às 16:00 (dezesseis) horas reuniu-se na sala de reunião do Guanhães Prev, situado na Rua Monsenhor Pinheiro, 101 – Centro, Guanhães/MG os membros do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães, Guanhães Prev, CNPJ: 05.518.895/0001-74. Compareceram os membros Ana Paula Oliveira, Carla Maitê Patrocínio Almeida, Cleuza Salles Ávila Abi-acl, Maria Carlota Mesquita Barroso, Maria das Dores de Pinho Marques, Natalia Caetano dos Santos, Onézia Maria Macedo Teixeira de Andrade, Rosimery Aparecida Inácio de Pinho Procópio e Willian Soares Siman e ainda a Superintendente do Guanhães Prev, a Sra. Jane Maria Rays Pires. A reunião foi aberta pela Superintendente do Instituto que abordou sobre o pagamento do Pasep. O Pasep é um tributo que possui alíquota de 1% sobre a receita do Instituto. O contador do Guanhães Prev considera que esse valor não é devido sobre repasses, uma vez que o município já pagou por ele, caracterizando uma bitributação além do percentual destinado a Taxa de Administração não suportar tal despesa. Em pesquisa realizada em outros institutos, percebeu-se que a minoria paga o Pasep e os que não o fazem encontram os mesmos obstáculos que o Guanhães Prev. Assim, foi colocado em votação o pagamento do Pasep e por unanimidade o conselho decidiu aguardar uma legislação específica e que traga as regras de pagamento do mesmo para Regimes Próprios de Previdência. Outro assunto abordado foi o reenvio da lei que cria cargos efetivos e comissionados para o Guanhães Prev. A superintendência alertou o conselho sobre o curto prazo de duração deste mandato e que o capital intelectual do instituto pode ser todo renovado. Sendo assim, o conhecimento adquirido nestes anos poderia se perder. Para evitar isso o conselho em conjunto com a superintendente resolveu enviar novamente a lei que cria cargos efetivos para o Guanhães Prev para votação no legislativo. Para tanto, a lei será atualizada, a qual será excluída o cargo de Auxiliar Técnico e aumentará 01 (um) Assistente Administrativo. Quanto ao substituto do Superintendente será o Presidente do Conselho Administrativo, que obrigatoriamente deverá ter CPA e será pago com gratificação, quando da substituição. Quanto à admissão de um servidor comissionado solicitado pela Superintendente, o conselho opinou por não autorizar a despesa, por enquanto. A Presidente do Conselho informou-nos da obrigatoriedade de contratar um estudo de solvabilidade, que passa a ser exigido pelo Ministério da Previdência, inclusive para a renovação do CRP do Instituto. O contrato com a oi móvel foi cancelado. Os repasses previdenciários estão em dia. A Prefeitura quitou o parcelamento 124 e 169 de 2016 e irá iniciar outro no próximo mês. Passou-se para a informação da rentabilidade dos fundos que foi baixa, mas foi dentro do esperado devido ao momento econômico que o País se encontra e de um modo geral estão positivos. Passou-se para a apresentação das despesas que foram apreciadas por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, às 17h00min (dezessete horas), Rosimery, Presidente do Conselho, declarou como encerrada a reunião. A qual eu, Natalia Caetano dos Santos, _____, Secretária, lavro a presente ata que será lida e assinada por todos os presentes. Guanhães, 22 de março de 2018.